



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 53/PMRR/QCG/GABQCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a ampliação de vagas no Processo Seletivo 2024 para ingresso de alunos no 6º Ano do Ensino Fundamental do Colégio Militar Estadual Coronel PM Derly Luiz Vieira Borges - CME/PMRR, para formação de novas turmas"

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 103-P, de 01 de fevereiro de 2023, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, passa a expor o que adiante consigna, para, em seguida, decidir.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, que trata das vagas para o Colégio Militar, a serem fixadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o previsto na letra "c" do item I, da cláusula segunda, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a PMRR, SEED e SESP/RR;

CONSIDERANDO que, após levantamento junto à Secretaria Escolar do CME-PMRR, verificou-se a possibilidade de ampliação de 02 (duas) turmas para o 6º Ano do Ensino Fundamental II, para ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no ITEN 1.3 do Edital nº 001/PMRR/QCG/DEP/CME/2023;

CONSIDERANDO que a ampliação das turmas do 6º ano colaborará com a ampliação do número de vagas disponíveis para a comunidade escolar da rede pública de ensino, bem como fortalecerá a base de ensino do CME.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a ampliação do quantitativo de vagas para o ingresso de alunos no **6º Ano do Ensino Fundamental II**, visando a formação de 02 (duas) novas turmas.

Art. 2º. As vagas estipuladas no art.1º desta Portaria serão preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados na lista de espera do Processo Seletivo 2024 do CME/PMRR, obedecendo os itens 1.1 e 1.2, devendo a convocação dos candidatos obedecer criteriosamente a ordem de classificação do certame, sendo a matrícula a ser realizada em dia e horário a ser estabelecido em edital de convocação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista –RR, 12 de janeiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA - CEL QOCPM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima
Decreto nº 105-P, de 01/02/2023 (DOE RR 4374/2023)



Documento assinado eletronicamente por **Miramilton Goiano de Souza, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 12/01/2024, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11386160** e o código CRC **C6877FEC**.
